



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
 GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 EQSW 103/104, Bloco “C”, Complexo Administrativo - Bloco C - Bairro Setor Sudoeste -Brasília
 Telefone: 61 2028-9011/9013

PORTARIA Nº 576, DE 07 DE JUNHO DE 2018

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº 8.974, de 24 de janeiro de 2017, pela Portaria nº. 475/MMA, de 27 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 28 de outubro de 2016,

Considerando o Decreto nº 9124, de 14 de agosto de 2017, que altera o Decreto no 7.922, de 18 de fevereiro de 2013, que regulamenta as Gratificações de Qualificação - GQ, instituídas pelas Leis no 9.657, de 3 de junho de 1998, no 10.871, de 20 de maio de 2004, nº 11.046, de 27 de dezembro de 2004, nº 11.171, de 2 de setembro de 2005, nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, no 11.357, de 19 de outubro de 2006, nº 11.539, de 8 de novembro de 2007, e nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a Gratificação de Qualificação – GQ, prevista no art. 13-B, da Lei nº 10410, de 11 de janeiro de 2002, aos servidores do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade pertencentes à Carreira de Especialista em Meio Ambiente, conforme Anexo I.

Art. 2º Publicar o Indeferimento da Gratificação de Qualificação - GQ ao servidor do Quadro de Pessoal do ICMBio, conforme Anexo II.

Parágrafo único. No caso de indeferimento de concessão da GQ, o prazo para interposição de recurso será de dez dias úteis, contados da informação do indeferimento a requerente, nos termos do art. 8º, da Portaria nº 631/2018, do ICMBio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SILVANA CANUTO

ANEXO I					
I – PARA OCUPANTES DE CARGO DE NÍVEL MÉDIO					
MATRÍCULA	SERVIDOR	NÍVEL DA GQ			A PARTIR DE
		GQ I	GQ II	GQ III	
140045	JOÃO TOMAZ DE OLIVEIRA			X	18/03/2018
680159	SUELY TEBALDI PEDROSA			X	14/08/2017
II– PARA OCUPANTES DE CARGO DE NÍVEL SUPERIOR					
MATRÍCULA	SERVIDOR	NÍVEL DA GQ			A PARTIR DE

		GQ I	GQ II	GQ III	
1652103	EDUARDO BARROSO DE SOUZA	X			01/01/2013
1160192	ELIEL FONTENELE SILVA	X			27/04/2018
2365163	ÉRIKA FERNANDES PINTO			X	14/08/2017
1777037	FLÚVIO DE SOUSA MASCARENHAS		X		28/06/2017
1365301	JULIO CESAR ANTUNES BOTELHO	X			06/04/2018
2117791	MONICA BRICK PERES			X	14/08/2017
1513397	SIMONE NOGUEIRA DOS SANTOS	X			24/04/2018

ANEXO II

I- OCUPANTES DE CARGO DE NÍVEL MÉDIO COM INDEFERIMENTO

MATRÍCULA	SERVIDOR
1163842	FRANCISCO JOSÉ CASTELO BRANCO FORTES



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Canuto**, **Presidente Substituta**, em 07/06/2018, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **3362922** e o código CRC **415051C9**.